



Pedido de impugnação ao Pregão eletrônico: 42/2023 - ITEM 07 – FRAGMENTADORA DE PAPEL

6 mensagens

Pedro Paulo Vieira Herruzo <pedropauloherruzo@gmail.com>

24 de outubro de 2023 às 14:48

Para: "colicitacao@tjma.jus.br" <colicitacao@tjma.jus.br>

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (Uasg 925125)

Pregão eletrônico: 42/2023 - ITEM 07 – FRAGMENTADORA DE PAPEL

EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09015414000169, com sede na Rua Major Sertório, 212, 5º. Andar conj. 51, Vila Buarque, São Paulo/SP, representado por seu sócio proprietário Antenor De Camargo Freitas Junior, vem, interpor IMPUGNAÇÃO na forma eletrônica, pelos motivos a seguir:

Pedido de ampliação dos requisitos mínimos do termo de referência da Fragmentadora de papel, item 07:

DE: NÍVEL DE SEGURANÇA P-4

Pedido para aceitação de:

PARA: NÍVEL DE SEGURANÇA P-3 (TODAS PARTÍCULAS)

JUSTIFICATIVA: Ampliar o termo de referência para atender os modelos de escritório, similares e compatíveis da mesma categoria do tipo partículas.

Trata-se de pedido para ampliar as especificações e aceitar todos os cortes em partículas, que são desde o **nível de segurança P-3 ou superior**, pois são suficientes e pertencem aos modelos de escritório.

O Nível de segurança P-3 possui corte de 4 x 80mm, que é o padrão mais comum e encontrado nos modelos de escritório, pois pertence a classe de proteção nº 2 (para destruição de documentos), enquanto o termo de referência exige o nível P-4 (4x40mm) ou superior que restringe um número grande de concorrentes, assim, cuida o presente pedido de ampliar as especificações mínimas do termo de referência para abranger todos os modelos de escritório, desde as marcas nacionais e as importadas.

COMO PROVA, sobre a adequação do nível de segurança P-3 – PARTÍCULAS, bastas verificar diversos sites de informações sobre fragmentadora de papel e norma DIN 66399, como do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO, com fotos e explicações sobre a diferença dos cortes, em que o P3 E P4 SÃO IDÊNTICOS E SUFICIENTES PARA SEGURANÇA, pois pertencem a classe de proteção N° 2.

* extraído do site do Tribunal de Justiça do Mato Grosso.

[https://www.tjmt.jus.br/INTRANET.ARQ/downloads/Licita%C3%A7%C3%B5es/List%C3%A3o/LEI_GERAL_DE_PROTE%C3%87%C3%83O_DE_DADOS_\(1\)_\(2\).pdf](https://www.tjmt.jus.br/INTRANET.ARQ/downloads/Licita%C3%A7%C3%B5es/List%C3%A3o/LEI_GERAL_DE_PROTE%C3%87%C3%83O_DE_DADOS_(1)_(2).pdf)

Outros sites:

<https://blog.netscandigital.com/artigos/a-importancia-da-norma-din-66399-para-a-destruicao-de-documentos/>

- Classe de proteção 1 → NÍVEIS DE SEGURANÇA 1 - 2 - 3
- Classe de proteção 2 → NÍVEIS DE SEGURANÇA 3 - 4 - 5
- Classe de proteção 3 → NÍVEIS DE SEGURANÇA 5 - 6 - 7



A diferença não afeta em nada o trabalho, mas decorre de mero ajuste em relação aos padrões comuns de mercado, com aceitação de modelos similares vista ampliar e permitir a diversidade, mas não exige republicação do edital, pois não restringe o conteúdo da proposta dos demais concorrentes (Art. 2º, § 2º, Decreto 10.0024/19).

A exigência específica de dados de uma única marca/modelo impede a oferta de máquinas do mesmo padrão, assim, a correção mantém o mesmo segmento de produto para escritório e permite a oferta dos modelos similares e compatíveis.

É o tema do acórdão do TCU, grifado:

*A licitação não deve perder seu objetivo principal, que é obter a proposta mais vantajosa a Administração, **mediante ampla competitividade**, a teor do art. 3º, caput, da Lei 8.666/1993.*

Acórdão 1734/2009 Plenário (Sumário)

*Assim, requer a ampliação da disputa em atenção ao Decreto Federal 10520/02, no Art. 3º, “1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, **vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;**”*

PEDIDO

Pelo que, requer a ampliação do TERMO DE REFERÊNCIA, para que seja aceita nossa IMPUGNAÇÃO do item 07, e julgada PROCEDENTE, a fim de ampliar a competitividade, admitindo-se NÍVEL DE SEGURANÇA P-3 (TODAS PARTÍCULAS), pois todos pertencem a mesma classe de proteção 2 da norma DIN 66399 de ESCRITÓRIO, ampliando-se as especificações muito apertadas e de uma única marca.

Requisitos da Fragmentadora:**DE: NÍVEL DE SEGURANÇA P-4****PARA: NÍVEL DE SEGURANÇA P-3 (TODAS PARTÍCULAS)**

São Paulo, 24 de outubro de 2023.

ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR
RG: 77.797.140 - CPF: 900.949.998-72
Sócio-Diretor

2 anexos **04 - Contrato Social 2º Alteração (email) (1).pdf**
650K **Impugnacao 422023- corte em particulas.pdf**
535K

Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br> 25 de outubro de 2023 às 09:08
Para: "TJ, Divisao" <divpatrimonial@tjma.jus.br>, "TJ, Coordenadoria" <comaterial@tjma.jus.br>

Prezado(as),

Segue impugnação referente ao item 07 do Pregão Eletrônico nº 42/2023 - Bens Permanentes.

Empresa: EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Aguardo retorno.

Att,

André Moreno

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Tribunal de Justiça do Maranhão
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Rua do Egito, 144, Centro, São Luís (MA), CEP 65010-190
Telefones: (98) 3261-6194/ 6181

2 anexos **04 - Contrato Social 2º Alteração (email) (1).pdf**
650K **Impugnacao 422023- corte em particulas.pdf**
535K

Coordenadoria de Material e Patrimonio <comaterial@tjma.jus.br>
Para: colicitacao@tjma.jus.br

25 de outubro de 2023 às 09:15

Sua mensagem Para: Coordenadoria de Material e Patrimonio Assunto: Fwd: Pedido de impugnação ao Pregão eletrônico: 42/2023 - ITEM 07 – FRAGMENTADORA DE PAPEL Enviada em: 25/10/2023, 09:08:14 BRT foi lida em 25/10/2023, 09:15:32 BRT

Divisão de Administração Patrimonial TJ <divpatrimonial@tjma.jus.br>
Para: Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

26 de outubro de 2023 às 12:47

Prezados,

Em resposta ao pedido de impugnação, **informamos que o mesmo não merece prosperar**, considerando que o nível de segurança escolhido é o que mais se aproxima da necessidade de fragmentação desejada, considerando a natureza dos documentos produzidos nesta Egrégia Corte, pois, como se sabe quanto menor o tamanho do fragmento do papel, maior será o seu nível de segurança, pois também será menor a probabilidade de recuperar o documento fragmentado. A escolha pelo nível de segurança P-4 não restringe a competitividade pois há várias opções no mercado que atende a tais especificações.

Att.,

DAYANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LUNA

Chefe da Divisão de Administração Patrimonial

Fones: 3223-7205/7213

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gabriela - Eba Office <gabriela@ebaoffice.com.br>
Para: Pedro Paulo Vieira Herruzo <pedropauloherruzo@gmail.com>
Cc: colicitacao@tjma.jus.br

30 de outubro de 2023 às 08:42

Prezados, bom dia !

Referente ao PE 42/2023 – item 7 fragmentadora de papel, nós enviamos a impugnação do e-mail abaixo e ate o momento estamos sem resposta.

O certame abre amanhã terça-feira (31/10), e precisamos da resposta para podermos cadastrar nossa proposta.

Teremos a resposta da impugnação publicada no portal ou o item será cancelado na abertura da sessão?

Qualquer duvida estou a disposição.

Atenciosamente,

Gabriela Ferrarezi | Departamento Comercial / Licitação



☎ 11 3129-3202

✉ gabriela@ebaoffice.com.br

🌐 www.ebaoffice.com.br

----- Forwarded message -----

De: **Pedro Paulo Vieira Herruzo** <pedropauloherruzo@gmail.com>

Date: ter., 24 de out. de 2023 às 14:48

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>
Para: pedropauloherruzo@gmail.com, gabriela@ebaoffice.com.br

30 de outubro de 2023 às 10:05

Senhor(a),

Segue resposta à impugnação apresentada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]